

Companhia Nacional de Abastecimento - Conab
Diretoria de Operações e Abastecimento - Dirab
Superintendência de Armazenagem e Movimentação de Estoques - Suarm
Gerência de Movimentação de Estoques - Gemov

AVISO CONAB/DIRAB/SUARM/GEMOV Nº 403//2009

1 -OBJETO: Contratação de empresa transportadora para realização de serviços de transporte rodoviário **estadual e/ou interestadual**, no decorrer do ano de 2010, para atendimento das seguintes demandas:

a) remoção de produtos que vierem a ser adquiridos pela Conab, no exercício do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA (Agricultura Familiar), cuja movimentação se dará exclusivamente a partir dos pólos de compras estabelecidos pela Conab;

b) remoção de cestas de alimentos montadas ou produtos para composição de cestas, nas operações de doação ou transferência entre unidades armazenadoras;

c) remoção de materiais de ajuda humanitária necessários ao atendimento das ações da Secretaria nacional de Defesa Civil;

d) remoção de produtos vinculados aos estoques públicos de Contrato de Opção/PGPM que se encontrarem armazenados em unidade armazenadora em situação de desvio constatada pela fiscalização da Conab, e/ou sob risco de perda quantiquantitativa por ocorrência de sinistro.

2 - FONTE DE RECURSOS: será informada quando da concretização das demandas.

3 - DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: 18.12.2009 às 10 horas (horário de Brasília)

4 - DA MODALIDADE DO LEILÃO: VOZ (-)

5 - LOCAL: Leilão Eletrônico da Conab

6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO: Ao participar do leilão, a empresa declara conhecer e concordar com os termos do Regulamento para Contratação de Serviços de Transporte, da Conab, publicado no Diário Oficial da União em 31.05.2006, disponível no seguinte endereço eletrônico: www.conab.gov.br item Avisos de Leilões/Regulamentação.

7 – DOS LOTES: Os lotes a seguir definem a(s) Unidade(s) da Federação, que servirão de origem das remoções, podendo a operação, no entanto, ser estadual ou interestadual. Os lotes que compõem o presente Aviso são:

LOTE Nº	UNIDADE DA FEDERAÇÃO
1.....	Acre e Rondônia
2.....	Amazonas, Amapá e Roraima
3.....	Pernambuco e Alagoas
4.....	Bahia e Sergipe
5.....	Ceará
6.....	Goiás e Distrito Federal
7.....	Espírito Santo
8.....	Maranhão
9.....	Mato Grosso
10.....	Mato Grosso do Sul
11.....	Minas Gerais

12.....	Pará
13.....	Paraíba
14.....	Paraná
15.....	Piauí
16.....	Rio de Janeiro
17.....	Rio Grande do Norte
18.....	Rio Grande do Sul
19.....	Santa Catarina
20.....	São Paulo
21.....	Tocantins

8 - PARÂMETRO PARA NEGOCIAÇÃO: Tabela indicada no anexo I, contemplando os preços unitários de frete R\$/t (real por tonelada) de acordo com a faixa de distância em km, observando a composição da estrada (asfalto e terra), conforme explicado e demonstrado no item 11 deste Aviso.

9 – DOS LANCES: Os lances deverão ser ofertados em pontos percentuais, de forma linear, decrescentes da tabela/parâmetro citada no item 8. O número “100” representará a aceitação dos valores constantes da tabela do anexo I. Cada lance subsequente, também em pontos percentuais, representará o interesse do ofertante em efetivar o contrato de transporte com preços unitários reduzidos, de acordo com a sua oferta. Assim, um lance de “95”, por exemplo, significará que a transportadora está se oferecendo para efetuar o serviço por 95% de qualquer um dos valores da tabela do anexo I. Assim, se após arrematar o lote a transportadora for convocada para efetuar um transporte cujo trecho seja de 300km, totalmente asfaltado, o preço unitário a lhe ser pago será de R\$43,02/t, ou seja, 95% do valor constante da tabela para essa quilometragem em asfalto que é R\$ 45,29/t.

9.1 - Entende-se por preço unitário do frete R\$/t, os valores referentes ao valor do transporte, inclusos todos os impostos, taxas, pedágio, seguro, despesas administrativas da contratada e outros, exceto ICMS, que será ressarcido à contratada.

9.2 – O serviço relativo à carga na origem e descarga no destino será de responsabilidade da contratada. Esse serviço será pago à transportadora pelos valores constantes na tabela de preços estipulada nos contratos firmados entre a Conab e a empresa prestadora de serviços de carga e descarga, nas Unidades da Federação de jurisdição dos embarques ou desembarques. Na ausência de contrato de prestação de serviço de carga e descarga, o valor a ser pago à transportadora será o valor de mercado, obtido por meio de pesquisa junto as Superintendências Regionais da Conab que jurisdicionam os embarques ou desembarques.

9.2.1 - Entende-se por serviço de carga e descarga todos os procedimentos de mão-de-obra tais como: carregamento, descarregamento, emblocamento, varredura e demais procedimentos que se fizerem necessários à colocação e retirada dos produtos no armazém/caminhão/armazém.

9.3– O valor que constará na Autorização de Transporte - ATR, quando da confirmação da demanda, será o do frete, especificado no item 9.1, acrescido do valor do serviço de carga e descarga, especificada no item 9.2.

10– DA CONFIRMAÇÃO DO NEGÓCIO: A bolsa que intermediar a negociação, além de divulgar aos participantes, eletronicamente, no ato do leilão, o nome e respectivo CNPJ da transportadora arrematante, deverá encaminhar os seguintes documentos à Superintendência de Armazenagem e Movimentação de Estoques-Suarm:

- Autorização de corretagem, na forma regulamentada na Cláusula Quinta, inciso II-f, do Contrato firmado entre a Conab e a Bolsa;
- Declaração de vínculo com a Bolsa do corretor indicado na referida autorização.

11– METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA UTILIZAÇÃO DA TABELA: O valor unitário do frete (R\$/t) de cada ATR referida no item 12 deste Aviso, será correspondente à respectiva faixa de distância rodoviária (asfalto ou terra) existente entre a origem (embarque) e o destino (desembarque) dos produtos. Havendo percurso misto, composto de trecho de asfalto e trecho de terra, o valor unitário do frete (R\$/t) a ser pago pela Conab será obtido pela média ponderada entre os valores de frete unitário correspondentes à distância total do percurso, conforme fórmula abaixo:

$$F = \frac{(Dt \times Ft) + (Da \times Fa)}{(Dt + Da)} \quad \text{onde,}$$

F = Frete unitário (R\$/t)
Dt = Distância em terra
Ft = Valor do frete relativo à terra, referente à distância total do percurso
Da = Distância em asfalto
Fa = Valor do frete relativo à asfalto, referente à distância total do percurso
Dt + Da = Distância total do trecho, somado asfalto e terra

Exemplo: Percurso de 456 km, sendo 122 km em terra e 334 km em asfalto:

$$\text{Frete} = \frac{(122 \text{ km} \times \text{R\$ } 92,35) + (334 \text{ km} \times \text{R\$ } 62,83)}{456}$$

Frete = R\$ 70,72 por tonelada.

11.1 – No caso em que a distância total do percurso situar-se em faixa intermediária àquelas definidas na tabela referencial, utiliza-se como indicador de cálculo o valor correspondente à faixa imediatamente superior (Ex.: percurso com 192 km, utiliza-se o valor referente à faixa de 200 km.)

11.2 - Para obtenção das distâncias rodoviárias existentes entre as origens e os destinos dos percursos serão utilizadas as seguintes fontes de informações, na ordem em que se apresentam:

1º) Guia Rodoviário Quatro Rodas (CD-ROM – Rodoviário 2009)

2º) Informações da Superintendência Regional da Conab de jurisdição dos embarques, contemplando dados não disponíveis no Guia Rodoviário;

3º) Medição “in-loco”, se nem uma das alternativas anteriores for possível.

11.3 – Entende-se por distância do percurso, a quilometragem existente entre a origem e o destino, definida para uma viagem.

12 – DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: A partir do resultado do leilão, a empresa contratada poderá ser convocada, a qualquer momento, para realização dos serviços de transporte, segundo a necessidade da Contratante. Para cada demanda ou grupo de demandas, será expedido um aviso específico, que será divulgado apenas para a Bolsa negociadora do lote, a qual deverá emitir uma ATR (Autorização de Transporte) por sublote, contendo o detalhamento da operação, em até 3 (três) dias úteis após a disponibilização do arquivo pela Conab.

12.1 -Se a transportadora for convocada para realizar apenas um embarque em determinado trecho e, se este for inferior a 14 toneladas (observado o contido no item 9.10 do Regulamento de Transporte mencionado neste Aviso) a base de cálculo para a remuneração do transportador será sobre 14 toneladas; se superior a 14t e inferior a 27 toneladas, a base de cálculo será sobre 27 toneladas e assim sucessivamente com quantidades de 27 a 30 toneladas, de 30 a 37 toneladas e de 37 a 50 toneladas.

12.2 – Para o transporte de leite em pó, dadas as limitações de empilhamento, será considerada 54% a taxa de ocupação do caminhão, de acordo com a seguinte exemplificação:

- Quantidade a transportar: 10.000 kg.

- Cálculo da taxa de ocupação do veículo:

$$\frac{10.000}{0,54} = 18.518 \text{ kg.}$$

- Quantidade efetiva para fins de cálculo do valor do frete: 27.000 kg, observando que o resultado do cálculo da taxa de ocupação do veículo obedecerá, para fins de cálculo do valor do frete, os intervalos indicados no subitem 12.1.

12.3 - Para o transporte de materiais de ajuda humanitária visando as ações da Secretaria Nacional de Defesa Civil (item “1.c”), o valor do frete será calculado tomando-se por base o quantitativo de veículos necessários à realização dos serviços, levando-se em consideração os intervalos indicados no subitem “12.1”. Os veículos deverão ser carregados com utilização de 100% de sua taxa de ocupação em termos quantitativos de volumes. Havendo a necessidade de mais de 01 (um) veículo, o ajuste do saldo remanescente da carga será feito em apenas 01 (um) veículo sendo, neste caso, permitido o carregamento com taxa de ocupação inferior a 100%. Na impossibilidade de definir antecipadamente a quantidades de veículos, o valor do frete será ajustado posteriormente por meio de emissão de CAT – Comunicado de Alteração de Transporte, com base na efetiva quantidade de veículos utilizados no transporte, mantendo-se os intervalos definidos no subitem “12.1”.

13 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO FLUXO SEMANAL DE EMBARQUE: O prazo de execução dos serviços de transporte e o fluxo semanal de embarques serão estabelecidos formalmente pela Conab, quando da divulgação do aviso de confirmação de demanda. Por execução dos serviços entende-se a remoção da totalidade do produto até entrega no seu destino final. Para definição do prazo e do fluxo semanal de embarque serão levadas em consideração as capacidades de expedição da origem e recepção do destino.

14 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

14.1- Fica dispensada a apresentação de garantia contratual nos termos do item 8 do Regulamento citado neste Aviso.

14.2- Os dados que compõem o Anexo, contendo a discriminação dos Lotes, são apenas referenciais da Unidade Federativa, posto que ainda não se configuraram as demandas por localidade;

14.3 - Os casos omissos serão julgados pela Conab/Diges/Suarm;

14.4- Demais condições, pautar-se no Regulamento para Contratação de Serviços de Transporte, da CONAB, publicado no D.O.U. de 31.05.2006.

Milton Libardoni

Superintendência de Armazenagem e Mov. de Estoques
Superintendente

Rogério Colombini

Diretoria de Gestão de Estoques
Diretor

ANEXO I

PLANILHA DE FRETES DA CONAB
TABELA - 01

DISTANCIA (km)	ASFALTO (R\$/t)	TERRA (R\$/t)	DISTANCIA (km)	ASFALTO (R\$/t)	TERRA (R\$/t)	DISTANCIA (km)	ASFALTO (R\$/t)	TERRA (R\$/t)
10	10,35	15,22	440	60,86	89,46	1850	236,06	347,01
20	11,65	17,13	450	62,12	91,31	1900	242,35	356,26
30	12,95	19,03	460	62,83	92,35	1950	248,64	365,51
40	14,25	20,94	470	64,08	94,20	2000	254,93	374,75
50	15,54	22,85	480	65,34	96,05	2100	260,63	383,12
60	16,84	24,76	490	66,60	97,90	2200	272,90	401,16
70	18,14	26,66	500	67,86	99,75	2300	285,16	419,19
80	19,43	28,57	525	70,45	103,57	2400	297,43	437,23
90	20,73	30,48	550	73,60	108,19	2500	309,70	455,26
100	22,03	32,38	575	76,75	112,82	2600	321,97	473,30
110	23,33	34,29	600	79,89	117,44	2700	334,24	491,34
120	24,62	36,20	625	83,04	122,06	2800	346,51	509,37
130	25,92	38,10	650	86,18	126,69	2900	358,78	527,41
140	27,22	40,01	675	89,33	131,31	3000	371,05	545,44
150	28,52	41,92	700	92,47	135,93	3100	383,32	563,48
160	29,17	42,87	725	95,62	140,56	3200	395,59	581,51
170	30,46	44,78	750	98,76	145,18	3300	407,86	599,55
180	31,76	46,69	775	101,91	149,81	3400	420,13	617,59
190	33,06	48,59	800	105,05	154,43	3500	432,40	635,62
200	34,35	50,50	825	108,20	159,05	3600	444,67	653,66
210	34,72	51,04	850	111,34	163,68	3700	456,94	671,69
220	36,00	52,92	875	114,49	168,30	3800	469,20	689,73
230	37,28	54,80	900	117,64	172,92	3900	481,47	707,77
240	38,55	56,67	925	120,78	177,55	4000	493,74	725,80
250	39,83	58,55	950	123,93	182,17	4100	505,02	742,38
260	40,18	59,06	975	127,07	186,80	4200	517,29	760,42
270	41,46	60,94	1000	130,22	191,42	4300	529,56	778,45
280	42,73	62,82	1050	135,96	199,86	4400	541,83	796,49
290	44,01	64,69	1100	142,25	209,11	4500	554,10	814,53
300	45,29	66,57	1150	148,54	218,35	4600	566,37	832,56
310	45,60	67,04	1200	154,83	227,60	4700	578,64	850,60
320	46,86	68,89	1250	161,12	236,85	4800	590,91	868,63
330	48,12	70,74	1300	167,41	246,10	4900	603,18	886,67
340	49,38	72,59	1350	173,70	255,34	5000	615,45	904,71
350	50,64	74,44	1400	179,99	264,59	5100	627,72	922,74
360	51,34	75,48	1450	186,28	273,84	5200	639,98	940,78
370	52,60	77,33	1500	192,58	283,09	5300	652,25	958,81
380	53,86	79,18	1550	198,32	291,53	5400	664,52	976,85
390	55,12	81,03	1600	204,61	300,77	5500	676,79	994,89
400	56,38	82,87	1650	210,90	310,02	5600	689,06	1012,92
410	57,09	83,92	1700	217,19	319,27	5700	701,33	1030,96
420	58,34	85,77	1750	223,48	328,52	5800	713,60	1048,99
430	59,60	87,61	1800	229,77	337,76	5900	725,87	1067,03



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

08/12/2009

Relação do Cadastro de Lotes
200906010403 18/12/2009

17:54

1	
Origem : RONDONIA/ACRE RO	Destino: RONDONIA/ACRE RO
CDA ... : 6902870137-0	CDA ... : 6902870137-0
Armazem: RONDONIA E ACRE	Armazem: RONDONIA E ACRE
End. ... : RONDONIA/ACRE	End. ... : RONDONIA/ACRE
Banco .:	Banco .:
Agencia: -	Agencia: -
Produto: P-999-9 AGRICULTURA FAMILIAR	Pz.Exec:
Acond. : Safra : 0 / 0	Fl.Diar:
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDA	Sub-Lote: 1 Qtde ... : 0,0
Total Ofertado : 0,0	
2	
Origem : AMAZONAS/RORAIMA AM	Destino: AMAZONAS/RORAIMA AM
CDA ... : 3702870026-0	CDA ... : 3702870026-0
Armazem: AMAZONAS/AMAPA/RORAIMA	Armazem: AMAZONAS/AMAPA/RORAIMA
End. ... : AMAZONAS, AMAPÁ/ RORAIMA	End. ... : AMAZONAS, AMAPÁ/ RORAIMA
Banco .:	Banco .:
Agencia: -	Agencia: -
Produto: P-999-9 AGRICULTURA FAMILIAR	Pz.Exec:
Acond. : Safra : 0 / 0	Fl.Diar:
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDA	Sub-Lote: 1 Qtde ... : 0,0
Total Ofertado : 0,0	
3	
Origem : PERNAMBUCO/ALAGOAS PE	Destino: PERNAMBUCO/ALAGOAS PE
CDA ... : 5902870050-3	CDA ... : 5902870050-3
Armazem: PERNAMBUCO E ALAGOAS	Armazem: PERNAMBUCO E ALAGOAS
End. ... : PERNAMBUCO/ALAGOAS	End. ... : PERNAMBUCO/ALAGOAS
Banco .:	Banco .:
Agencia: -	Agencia: -
Produto: P-999-9 AGRICULTURA FAMILIAR	Pz.Exec:
Acond. : Safra : 0 / 0	Fl.Diar:
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDA	Sub-Lote: 1 Qtde ... : 0,0
Total Ofertado : 0,0	
4	
Origem : BAHIA/SERGIPE BA	Destino: BAHIA/SERGIPE BA
CDA ... : 3902870085-1	CDA ... : 3902870085-1
Armazem: BAHIA/SERGIPE	Armazem: BAHIA/SERGIPE
End. ... : BAHIA/SERGIPE	End. ... : BAHIA/SERGIPE
Banco .:	Banco .:
Agencia: -	Agencia: -
Produto: P-999-9 AGRICULTURA FAMILIAR	Pz.Exec:
Acond. : Safra : 0 / 0	Fl.Diar:
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDA	Sub-Lote: 1 Qtde ... : 0,0
Total Ofertado : 0,0	
5	



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

2

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

08/12/2009

Relação do Cadastro de Lotes
200906010403 18/12/2009

17:54

Origem : FORTALEZA	CE	Destino: FORTALEZA	CE
CDA ... : 4502870148-8		CDA ... : 4502870148-8	
Armazem: POLO DE COMPRAS		Armazem: POLO DE COMPRAS	
End. ... : AVENIDA "O", S/N - QUARTA ETAPE		End. ... : AVENIDA "O", S/N - QUARTA ETAPE CONJ.	
Banco . :		Banco . :	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-999-9 AGRICULTURA FAMILIAR		Pz.Exec:	
Acond. : Safra : 0 / 0		Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDA		Sub-Lote: 1	Qtde ... : 0,0

Total Ofertado : 0,0**6**

Origem : GOIÁS	GO	Destino: GOIÁS	GO
CDA ... : 4802870300-0		CDA ... : 4802870300-0	
Armazem: GOIÁS		Armazem: GOIÁS	
End. ... : GOIÁS E DISTRITO FEDERAL		End. ... : GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	
Banco . :		Banco . :	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-999-9 AGRICULTURA FAMILIAR		Pz.Exec:	
Acond. : Safra : 0 / 0		Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDA		Sub-Lote: 1	Qtde ... : 0,0

Total Ofertado : 0,0**7**

Origem : ESPÍRITO SANTO	ES	Destino: ESPÍRITO SANTO	ES
CDA ... : 4702870012-7		CDA ... : 4702870012-7	
Armazem: ESPÍRITO SANTO		Armazem: ESPÍRITO SANTO	
End. ... : ESPÍRITO SANTO		End. ... : ESPÍRITO SANTO	
Banco . :		Banco . :	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-999-9 AGRICULTURA FAMILIAR		Pz.Exec:	
Acond. : Safra : 0 / 0		Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDA		Sub-Lote: 1	Qtde ... : 0,0

Total Ofertado : 0,0**8**

Origem : MARANHÃO	MA	Destino: MARANHÃO	MA
CDA ... : 4902870236-3		CDA ... : 4902870236-3	
Armazem: MARANHÃO		Armazem: MARANHÃO	
End. ... : MARANHÃO		End. ... : MARANHÃO	
Banco . :		Banco . :	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-999-9 AGRICULTURA FAMILIAR		Pz.Exec:	
Acond. : Safra : 0 / 0		Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDA		Sub-Lote: 1	Qtde ... : 0,0

Total Ofertado : 0,0**9**

Origem : MATO GROSSO	MT	Destino: MATO GROSSO	MT
CDA ... : 5602870229-3		CDA ... : 5602870229-3	
Armazem: MATO GROSSO		Armazem: MATO GROSSO	
End. ... : MATO GROSSO		End. ... : MATO GROSSO	
Banco . :		Banco . :	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-999-9 AGRICULTURA FAMILIAR		Pz.Exec:	
Acond. : Safra : 0 / 0		Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDA		Sub-Lote: 1	Qtde ... : 0,0

**Total Ofertado : 0,0****10**

Origem : MATO GROSSO DO SUL MS	Destino: MATO GROSSO DO SUL MS
CDA ... : 5502870178-7	CDA ... : 5502870178-7
Armazem: MATO GROSSO DO SUL	Armazem: MATO GROSSO DO SUL
End. ... : MATO GROSSO DO SUL	End. ... : MATO GROSSO DO SUL
Banco . :	Banco . :
Agencia: -	Agencia: -
Produto: P-999-9 AGRICULTURA FAMILIAR	Pz.Exec:
Acond. : Safra : 0 / 0	Fl.Diar:
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDA	Sub-Lote: 1 Qtde ... : 0,0

Total Ofertado : 0,0**11**

Origem : MINAS GERAIS MG	Destino: MINAS GERAIS MG
CDA ... : 5402870032-4	CDA ... : 5402870032-4
Armazem: MINAS GERAIS	Armazem: MINAS GERAIS
End. ... : MINAS GERAIS	End. ... : MINAS GERAIS
Banco . :	Banco . :
Agencia: -	Agencia: -
Produto: P-999-9 AGRICULTURA FAMILIAR	Pz.Exec:
Acond. : Safra : 0 / 0	Fl.Diar:
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDA	Sub-Lote: 1 Qtde ... : 0,0

Total Ofertado : 0,0**12**

Origem : PARÁ PA	Destino: PARÁ PA
CDA ... : 5702870072-8	CDA ... : 5702870072-8
Armazem: PARÁ	Armazem: PARÁ
End. ... : PARÁ	End. ... : PARÁ
Banco . :	Banco . :
Agencia: -	Agencia: -
Produto: P-999-9 AGRICULTURA FAMILIAR	Pz.Exec:
Acond. : Safra : 0 / 0	Fl.Diar:
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDA	Sub-Lote: 1 Qtde ... : 0,0

Total Ofertado : 0,0**13**

Origem : PARAÍBA PB	Destino: PARAÍBA PB
CDA ... : 5802870057-2	CDA ... : 5802870057-2
Armazem: PARAÍBA	Armazem: PARAÍBA
End. ... : PARAÍBA	End. ... : PARAÍBA
Banco . :	Banco . :
Agencia: -	Agencia: -
Produto: P-999-9 AGRICULTURA FAMILIAR	Pz.Exec:
Acond. : Safra : 0 / 0	Fl.Diar:
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDA	Sub-Lote: 1 Qtde ... : 0,0

Total Ofertado : 0,0**14**



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

4

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

08/12/2009

Relação do Cadastro de Lotes
200906010403 18/12/2009

17:54

Origem : PARANÁ	PR	Destino: PARANÁ	PR
CDA ... : 6602870080-8		CDA ... : 6602870080-8	
Armazem: PARANÁ		Armazem: PARANÁ	
End. ... : PARANÁ		End. ... : PARANÁ	
Banco . :		Banco . :	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-999-9 AGRICULTURA FAMILIAR		Pz.Exec:	
Acond. : Safra : 0 / 0		Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDA		Sub-Lote: 1	Qtde ... : 0,0

Total Ofertado : 0,0

15

Origem : PIAUI	PI	Destino: PIAUI	PI
CDA ... : 6502870141-5		CDA ... : 6502870141-5	
Armazem: PIAUI		Armazem: PIAUI	
End. ... : PIAUI		End. ... : PIAUI	
Banco . :		Banco . :	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-999-9 AGRICULTURA FAMILIAR		Pz.Exec:	
Acond. : Safra : 0 / 0		Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDA		Sub-Lote: 1	Qtde ... : 0,0

Total Ofertado : 0,0

16

Origem : RIO DE JANEIRO	RJ	Destino: RIO DE JANEIRO	RJ
CDA ... : 6702870026-1		CDA ... : 6702870026-1	
Armazem: RIO DE JANEIRO		Armazem: RIO DE JANEIRO	
End. ... : RIO DE JANEIRO		End. ... : RIO DE JANEIRO	
Banco . :		Banco . :	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-999-9 AGRICULTURA FAMILIAR		Pz.Exec:	
Acond. : Safra : 0 / 0		Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDA		Sub-Lote: 1	Qtde ... : 0,0

Total Ofertado : 0,0

17

Origem : RIO GRANDE DO NORTE	RN	Destino: RIO GRANDE DO NORTE	RN
CDA ... : 6802870060-0		CDA ... : 6802870060-0	
Armazem: RIO GRANDE DO NORTE		Armazem: RIO GRANDE DO NORTE	
End. ... : RIO GRANDE DO NORTE		End. ... : RIO GRANDE DO NORTE	
Banco . :		Banco . :	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-999-9 AGRICULTURA FAMILIAR		Pz.Exec:	
Acond. : Safra : 0 / 0		Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDA		Sub-Lote: 1	Qtde ... : 0,0

Total Ofertado : 0,0

18

Origem : RIO GRANDE DO SUL	RS	Destino: RIO GRANDE DO SUL	RS
CDA ... : 7602870020-1		CDA ... : 7602870020-1	
Armazem: RIO GRANDE DO SUL		Armazem: RIO GRANDE DO SUL	
End. ... : RIO GRANDE DO SUL		End. ... : RIO GRANDE DO SUL	
Banco . :		Banco . :	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-999-9 AGRICULTURA FAMILIAR		Pz.Exec:	
Acond. : Safra : 0 / 0		Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDA		Sub-Lote: 1	Qtde ... : 0,0

**Total Ofertado : 0,0****19**

Origem : SANTA CATARINA	SC	Destino: SANTA CATARINA	SC
CDA ...: 7702870032-3		CDA ...: 7702870032-3	
Armazem: SANTA CATARINA		Armazem: SANTA CATARINA	
End. ...: SANTA CATARINA		End. ...: SANTA CATARINA	
Banco .:		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-999-9 AGRICULTURA FAMILIAR		Pz.Exec:	
Acond. : Safra : 0 / 0		Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDA		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 0,0

Total Ofertado : 0,0**20**

Origem : SÃO PAULO	SP	Destino: SÃO PAULO	SP
CDA ...: 7902870021-4		CDA ...: 7902870021-4	
Armazem: SEDE DO BAKISSI AUETO MONA CAFUNGE		Armazem: SEDE DO BAKISSI AUETO MONA CAFUNGE	
End. ...: JARDIM PAULISTA-RUA TENENTE		End. ...: JARDIM PAULISTA-RUA TENENTE SOTOMANO 1464	
Banco .:		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-999-9 AGRICULTURA FAMILIAR		Pz.Exec:	
Acond. : Safra : 0 / 0		Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDA		Sub-Lote: 2	Qtde ...: 0,0

Total Ofertado : 0,0**21**

Origem : TOCANTINS	TO	Destino: TOCANTINS	TO
CDA ...: 8002870024-2		CDA ...: 8002870024-2	
Armazem: TOCANTINS		Armazem: TOCANTINS	
End. ...: TOCANTINS		End. ...: TOCANTINS	
Banco .:		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-999-9 AGRICULTURA FAMILIAR		Pz.Exec:	
Acond. : Safra : 0 / 0		Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Agricultura Familiar MDA		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 0,0

Total Ofertado : 0,0**Total Geral : 0,0**